

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 20/2023

Ementa: Institui no âmbito do Município de Hortolândia o Mês "Março

Azul-Marinho", destinado à campanha de prevenção e combate

ao câncer colorretal

Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo

Relatoria: Vereador Carlos Oliveira Rodrigues

I - RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que Institui no âmbito do Município de Hortolândia o Mês "Março Azul-Marinho", destinado à campanha de prevenção e combate ao câncer colorretal, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativa o Autor aduz que:

"O "Março Azul-Marinho" visa conscientização quanto ao câncer colorretal, o terceiro tipo mais comum no Brasil, segundo o Instituto Nacional de Câncer (Inca), que estima o surgimento de 41 mil novos casos por ano no país. O câncer colorretal origina-se no intestino grosso, também chamado de colón, e no reto, região final do trato digestivo e anterior ao ânus.

Fonte:

https://www.gov.br/ebserh/pt-br/comunicacao/noticias/marco-azul-marinhoesclarece-sobre-prevencao-e-tratamento-para-o-cancer-colorretal

Considerando que a proposta da instituição do mês de março, para ser o mês de prevenção ao câncer de colorretal, busca conscientizar, trazer informações, e prevenir de forma eficaz o diagnostico de tal doença.

É de grande relevância, total atenção à saúde de homens e mulheres, posto que, há um aumento significativo de instalação da doença, após a idade de 50 anos, quando há uma redução progressiva na produção de diversos hormônios do corpo e perda de diversas vitaminas.

Prevenir o câncer colorretal significa evitar os fatores de risco que aumentam as chances de desenvolver a doença. Para



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

que isso aconteça, muitas vezes, é preciso modificar os nossos hábitos.

O rastreamento do câncer colorretal é extremamente importante na prevenção da doença Há, assim a necessidade de se difundir entre a população um estilo de vida mais saudável, com dieta balanceada - associada à prática regular de atividades físicas ajuda na manutenção da saúde de todo o organismo. E todas essas informações precisam ser muito evidenciadas em campanhas de conscientização.'

II - DA ANÁLISE DA MATÉRIA

A Propositura foi lida em Sessão Plenária na data de 13 de março de 2023, com publicação da sua ementa na data de 10 de março de 2023, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Por despacho da Presidência, foi a mesma encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para análise de sua constitucionalidade.

Posta assim a questão, a propositura é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

III - VOTO DO RELATOR

Assim sendo, não havendo óbice legal, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade e legalidade do **Projeto de Lei n.º 20/2023**, nos termos desse Relatório

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.

Vereador Carlos Oliveira Rodrigues Relator